



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) – home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

---

**RESOLUÇÃO N° 006/2022**  
**DE 27/01/2022**

"Retifica a Resolução nº 003/2022 de 14/01/2022".

O Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de retificar a Resolução nº 003/2022.

Resolvem:

Art. 1º - Retificar a exclusão do Serviço de Saúde da Tabela QualiCis - Ultrassonografia Itinerante descrita na Resolução nº 003/2022 de 14/01/2022, ficando mantido o procedimento na Resolução nº 048/2021 de 17 de Dezembro de 2021 - Anexo V.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho 27 de Janeiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Presidente

Antonioni Antenor Palhares  
Diretor Geral